



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA TRABALHOS NO SETOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado para atender o Setor Contábil do Município de Pequi/MG o **Sr. Paulo de Assis Moraes**, Assessor Contábil portador do CPF/MF: 567.629.506-63, CI: M-3.614.493 e CRC/MG:046357, devendo para tanto assinar os Balancetes, Relatórios e demais Peças Contábeis **a partir de 01 de março de 2023**, face ao período de férias e da previsão de aposentadoria da responsável pelo setor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2023.

Pequi, 03 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.974/0001-64
Afixado(a) e Publicação em Quadro de Afixação
Oficial de Publicação: [Assinatura] - [Assinatura]
Pequi, 03/03/2023
Assinatura: [Assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi